

DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12027-9/2026

PROCESSO:

ACA.14855-0/2026

SOLICITAÇÃO:

Alteração das Características da Atividade

REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.14855-0/2026, de interesse de POSTO PEDRO II LTDA, CNPJ nº 03.648.026/0001-39, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Posto Pedro II Ltda., localizado no município de Pedro II/PI, relativa à Capacidade Total de Armazenagem – CTA.

A solicitação tem por objeto a correção da Capacidade Total de Armazenagem – CTA cadastrada no processo de Licença de Instalação – LI.13795-5/2026, de 65,0 m³ para 20,0 m³, em razão de erro no cadastramento da informação pela interessada.

Conforme documentação constante dos autos, o empreendimento possui a Licença de Operação nº PI-RLO.04673-1/2024, emitida no âmbito do processo RLO.02639-0/2023, com validade até 26/06/2028 e Capacidade Total de Armazenagem – CTA licenciada de 45,0 m³. Registra-se, ainda, que o processo RLO.13081-3/2026 foi indeferido por ter sido protocolado na modalidade de Renovação de Licença de Operação para pretensão de ampliação da CTA de 45,0 m³ para 65,0 m³, tendo sido indicada a necessidade de abertura de processo de Licença de Instalação – LI para a ampliação pretendida.

No âmbito do processo LI.13795-5/2026, foram apresentados documentos relativos à ampliação pretendida, com acréscimo de 20,0 m³ à capacidade de armazenamento. Contudo, considerando que a CTA de 65,0 m³ foi cadastrada equivocadamente no processo, a presente ACA tem por finalidade exclusivamente corrigir a informação cadastral, passando a constar a CTA de 20,0 m³ correspondente ao objeto da solicitação de Licença de Instalação.

Diante do exposto, esta Diretoria de Licenciamento Ambiental manifesta-se pelo DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a correção da Capacidade Total de Armazenagem – CTA cadastrada no processo LI.13795-5/2026, de 65,0 m³ para 20,0 m³, conforme documentação constante dos autos.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/10/2026 às 10:54
[Z34RNQrpd1MLt2gTTvqds5KEbt283xDS8CAIBaFGFXDqaDqqBk900tk8AbNLhD7c]



Emitido eletronicamente em 05/10/2026 10:54 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.57747-8/2026.8320.211B.CACA]



Proceda-se à atualização da Capacidade Total de Armazenagem – CTA no Sistema SIGA, no âmbito do processo LI.13795-5/2026, para 20,0 m³, permanecendo inalteradas as demais características da atividade licenciada.

**DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.**

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 05/10/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

IMPAVIDUM FERIENT RUINAE

24 DE JANEIRO

DE 1823

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 05/10/2026 às 10:54
[Z34RNQrpd1MLt2gTTvqds5KEbt283xDS8CAIBaFGFXDqaDqqBk900tk8AbNLhD7c]



Emitido eletronicamente em 05/10/2026 10:54 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.57747-8/2026.8320.211B.CACA]

